



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor Geral "Pro Tempore" do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 654-III, de 22/04/2013, publicada no D.O.U. de 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino, **RESOLVE**:

I – Revogar a portaria nº 03, de 11 de Fevereiro de 2014.

II – Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar os relatos contidos no processo nº 23192.003016.2014-73

Os servidores abaixo relacionados estão nomeados para conduzir os trabalhos, até a conclusão e a elaboração do relatório final.

Ana Lúcia Pinheiro de Bejarano

Paulo de Jesus Abreu dos Santos

II – Cientifiquem-se cumpram-se

Francisco Américo da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 654-III, de 22/04/2013
D.O.U. 23/04/2013